RESOLUÇÃO Nº 001/82 - DE 30 DE MARÇO DE 1982.

Dispõe sobre denegação de Recurso.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica denegado o Recurso da decisão do Ato do Presidente da Câmara Municipal de Dracena, na Sessão Ordinária do dia 8 de março de 1982, apresentado pelo Vereador JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, através do Requerimento protocolado sob n.º 10/82.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 30 de março de 1982.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 11/1982

AUTOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO